

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE OUVIDORIA LEGISLATIVA, GESTÃO PLENÁRIO LEGISLATIVO, GESTÃO ATENDIMENTOS LEGISLATIVOS COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO."

VALOR: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais)
VIGÊNCIA: 04/06/2019 à 05/07/2019

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Mutum – MT, 10 de junho de 2019.

Altair Marcos de Albuquerque
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum

EXTRATO DE CONTRATO 010/2019

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Jardinagem".

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00
EMPRESA CONTRATADA: ROBSON LEMES DE MORAES

03280541190

CNPJ nº 19.554.837/0001-00
VIGÊNCIA: 10/06/2019 à 10/06/2020

Nova Mutum – MT, 10 de Junho de 2019.

Altair Marcos de Albuquerque
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA

PORTARIA N° 015/2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS ENVOLVENDO SERVIDORES".

OSMAR APARECIDO FAVINI, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 009, de 08 de abril de 2019, para apuração fatos envolvendo servidores deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Memorando 003/2019 de 03 de junho de 2019, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 009, de 08 de abril de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, aos 06 dias de junho de 2019.

Vereador OSMAR APARECIDO FAVINI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 102/2019

Estabelece dias sem expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 14 e 21 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o Decreto Municipal nº 151/2019, que declara ponto facultativo nos dias 14 e 21 de junho de 2019;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1.º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 14 (sexta-feira) e 21 (sexta-feira) de junho de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de junho de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 103/2019

Nomeia a Sra. Claudia Bethania Prechedes dos Santos Rocha da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, a partir desta data, a Sra. Claudia Bethania Prechedes dos Santos Rocha da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de junho de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: N° 006/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e IMPERIUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 23.474.779/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída através da Portaria nº 072/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),
DATA: 06/06/2019 VIGÊNCIA: 05/06/2020
COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento da Despesa:
01.010.0.0.01.031.0010.2001 – Manutenção e encargos com a Câmara Municipal 33.90.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N° 017/2019
CREADOR: MARCOS S BIUDES – ME

DATA: 14/05/2019

OBJETO: Pregão Presencial com Registro de Preço, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização corporativa com fornecimento de equipamento novos de primeiro uso, fornecimento de peça e serviço de suporte, serviço de manutenção preventiva e corretiva